

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 15
DE 19-06-2006**

ACTA N.º 15

Data da reunião ordinária : 19-06-2006

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:00 horas

Intervalos: das 16,15 horas às 16,47 horas

Términus da reunião: 20:00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 16/06/2006 3.075.178,88 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Luís Manuel da Graça Batista

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas, dando conhecimento da presença do senhor Luís Batista, nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Henriqueta Carolo, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de doze a dezanove do corrente mês e constantes do Edital número setenta e sete/dois mil e seis. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Agradeceu a entrega do resumo diário de tesouraria e solicitou informação escrita sobre todos os pagamentos efectuados desde sete de Março, última informação prestada. -----

--- **Dois** – Reiterou o pedido de determinação do apoio administrativo a prestar aos vereadores da oposição, designadamente se se mantém o apoio da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos ou se há outra indicação. -----

--- **Três** – Perguntou se já há alguma informação escrita sobre a substituição de vereadores, porque continua a considerar irregular a situação verificada na última reunião, com a substituição da senhora Vereadora Lígia Batalha. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso – Um** – Questionou sobre o ponto da situação das Águas do Ribatejo, tendo em vista o saneamento e o montante de investimento envolvido e previsto. -----

--- **Dois** – Perguntou como estão a decorrer as obras na Ribeira de Alfange. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto – Um** – Congratulou-se com as decisões tomadas em Conselho de Ministros de oito de Junho, no sentido de alterar o regime da Reserva Ecológica Nacional. A este respeito perguntou se a Câmara Municipal de Santarém tinha recebido o projecto, para recolha de sugestões.-----

--- **Dois** – A propósito da instalação de grandes superfícies comerciais no Concelho, perguntou se o estudo econométrico estava concluído e quando poderia ser disponibilizado.-----

--- Senhor **Vereador Luís Batista – Um** – Tendo conhecimento que a estrada nacional trezentos e sessenta e dois está a sofrer beneficiações perguntou se esta beneficiação significa ou não a desclassificação da estrada de nacional para municipal, porque lhe parece que a ser desclassificada, os trabalhos deveriam ser outros que não aqueles que estão a ser efectuados.-----

--- **Dois** – Perguntou para quando se prevê a conclusão das obras da Escola Pré-Primária da Romeira, dado que estão paradas há oito meses e o mobiliário já chegou. Disse esperar que a escola esteja concluída no início do ano lectivo.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Congratulou-se com a criação da Associação de Freguesias da Cidade de Santarém, que integra as freguesias de Marvila, São Nicolau, São Salvador e Santa Iria da Ribeira de Santarém, esperando que esta iniciativa permita, numa relação com a Câmara, a definição de um conjunto de competências alargadas e respectivas contrapartidas financeiras que permitam uma intervenção mais célere das próprias Juntas de Freguesia.-----

--- **Dois** – Questionou quanto às obras do Acesso Sul, nomeadamente o porquê da entrada para o Politécnico estar naquele estado, apesar de aparentemente as obras já terem terminado. Disse ainda que lhe parece que o casario entre o Hotel Corinthia e a barreira, do lado direito de quem desce, está em franco crescimento, relativamente àquilo que era há um ano. Disse, por isso, que espera que não haja nenhuma tragédia, e que aquelas obras estejam sustentadas pelos devidos instrumentos legais.-----

--- **Três** – Informou que foi contactada pela Associação de Pais da Escola de Tremês a propósito das instalações daquela escola. Referiu que os Pais tinham sido informados

que a escola não reunia condições de salubridade e de segurança e que por isso os alunos tinham sido transferidos para as instalações da Ribacoop, para que se pudessem fazer obras no espaço público da escola, tendo o regresso marcado aquando da conclusão das obras. Todavia, os pais tiveram agora conhecimento de que afinal não há verba, não há projecto e que as crianças vão voltar à escola sem as obras feitas, porque as instalações da Ribacoop vão ser necessárias à própria Junta. Solicitou esclarecimentos sobre este assunto, porque assumiu o compromisso com a Associação de Pais de colocar esta questão e posteriormente contactá-los, informando-os da situação. -----

--- **Quatro** – A propósito da Linha do Norte e dado que, em seu entender a senhora Secretária de Estado dos Transportes não responde exactamente o mesmo a todos os requerimentos e, por outro lado, como a REFER diz o contrário do referido pela senhora Secretária de Estado, citou alguns parágrafos do Jornal de Negócios de nove de Junho, a saber: “A REFER – Rede Ferroviária Nacional, aprovou em deliberação do conselho de gerência, prosseguir com os trabalhos de modernização dos troços ainda não modernizados na Linha do Norte. Esta decisão, embora justificada pelo novo contexto funcional estabelecido para o corredor, à partida contraria o discurso da tutela política sobre a suspensão e reavaliação da modernização da Linha do Norte”. Considerou que a primeira frase é uma total contradição, acrescentando que a senhora Secretária de Estado confirmou numa entrevista dada ao Jornal “O Público” que “na Linha do Norte vão ser feitas nomeadamente algumas obras exclusivamente no âmbito da segurança como, por exemplo, a eliminação de passagens de nível”.-----

--- Face a estas declarações solicitou informações sobre este assunto porque, em sua opinião, Santarém não pode admitir ficar sem comboios de alta velocidade e sem a modernização da linha do Norte. -----

--- Senhora **Vereadora Lúcia Batalha** – Relativamente à Escola Pré-Primária da Romeira, informou que as obras irão avançar de imediato. Esclareceu que os trabalhos foram suspensos porque envolviam arranjos exteriores que não estavam minimamente elaborados. Acrescentou que os espaços foram alterados de modo a que o equipamento

se pudesse adaptar ao espaço entre a Escola e o Jardim, servindo a população mesmo durante o fim de semana.-----

--- Em relação à Escola de Tremês referiu que inicialmente se pensou ser viável a ampliação da Escola, com a construção de mais uma sala, tendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia apresentado orçamentos para o efeito. Dado o valor elevado dos orçamentos, optou-se por pré-fabricados, sendo intenção, reunir naquele espaço a Pré-primária, o primeiro Ciclo e o serviço de refeições. Disse aguardar que o Presidente da Junta de Freguesia dê conhecimento dos custos destes pré-fabricados. -----

--- Informou ainda que há outras situações no Concelho onde está a aumentar a procura de inscrições para o Pré-escolar e que a resposta passará também pela instalação de pré-fabricados.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** interveio recordando que no ano lectivo dois mil e quatro/dois mil e cinco, Tremês passou a ter mais uma turma do Primeiro Ciclo e que por sugestão do senhor Presidente da Junta de Freguesia da altura e depois de falar com o Agrupamento e de se analisar as alternativas, se pensou em passar as crianças para as instalações da Ribaccop, com o objectivo de ampliar a escola do Primeiro Ciclo, com a criação de mais uma sala e uma sala polivalente. Informou que o projecto de arquitectura foi feito e foram pedidos pareceres às diversas entidades e à Associação de Pais e o processo avançou. Terminou dizendo que sabia que o Presidente da Junta de Freguesia tinha algumas dúvidas quanto ao projecto em si, o que poderá ter levado a algumas paragens no processo. -----

--- Senhor **Presidente** – Informou, relativamente à REFER, que no início de Maio a senhora Secretária de Estado numa entrevista dizia que tinham acabado todos os investimentos e financiamentos na Linha do Norte. Por isso, nessa altura, remeteu um ofício à senhora Secretária de Estado dos Transportes do seguinte teor:-----

--- “Teve a Câmara Municipal de Santarém conhecimento, através de declarações públicas de Vossa Excelência, de que estavam encerrados os investimentos na Linha do Norte. -----

--- Sendo certo que compreendemos tal afirmação no quadro de uma entrevista, que por si só é redutora do pensar do Ministério, ficou esta Autarquia preocupada na medida em que estamos, há vários anos, dependentes de decisões estratégicas no que respeita à alteração do traçado da Linha do Norte no concelho de Santarém. -----

--- Na verdade há vários anos que se estudam e fazem projectos de alteração da Linha por forma a afastar os comboios das Barreiras de Santarém. -----

--- Sabemos, por indicação da REFER, que não haverá por parte do Governo nem decisão nem expectativa de realizar qualquer destes traçados devido aos enormes custos daí resultantes. -----

--- Esta situação, nunca formalizada pelo Ministério em termos de decisão, tem provocado enormes prejuízos a esta Autarquia e aos seus munícipes na medida em que os traçados propostos ferem de uma ou de outra forma a nossa zona industrial e, como é de supor, têm provocado a hesitação e a retracção dos investidores que não sabem qual a decisão final sobre o verdadeiro traçado. -----

--- Quer as insinuações da REFER quer a entrevista de Vossa Excelência são para nós claros: a REFER não irá fazer a alteração do traçado da Linha do Norte em Santarém.---

--- Não está esta edilidade interessada em criar desentendimentos, e muito menos conflitos, com este Governo ou com a REFER. Porém não podemos, em defesa das nossas populações, esperar mais tempo por uma decisão face ao problema que os sucessivos adiamentos da REFER têm provocado. -----

--- Nesta conformidade vimos solicitar a Vossa Excelência que sejamos informados de forma inequívoca sobre duas questões: -----

--- Um – Vai ou não vai haver alteração do traçado da Linha do Norte no que respeita ao Concelho de Santarém? -----

--- Dois – Em caso da decisão governamental ser no sentido de anular esta obra, precisamos de, com toda a urgência, reunir com Vossa Excelência e com a REFER para perceber dos investimentos a realizar no actual percurso com vista à consolidação das Barreiras de Santarém, à modernização da Estação da Ribeira de Santarém assim como das passagens desniveladas há tanto tempo reclamadas por esta edilidade. -----

--- Pedindo a Vossa Excelência o melhor empenhamento neste grave problema que precisa de uma decisão que não suporta mais adiamentos...”. -----

--- De seguida informou que no dia vinte e seis de Maio, voltou a insistir junto da senhora Secretária de Estado, enviando novo ofício, do seguinte teor:-----

--- “Em face do silêncio decorrente do nosso ofício de nove de Maio, voltamos a insistir junto da Secretaria de Estado que Vossa Excelência dirige no sentido de ser esclarecida a posição do Governo face às eventuais alterações, ou não, do traçado da Linha Férrea do Norte. -----

--- Como é do conhecimento de Vossa Excelência, Santarém vive dois gravíssimos problemas que se prendem com essa decisão. O primeiro tem a ver com a consolidação das Barreiras, permanente ameaça à população residente, e o segundo relaciona-se com a expansão da nossa zona industrial que há vários anos está suspensa em função da decisão de alterar ou não a linha do comboio. É um esforço excessivo com prejuízos incalculáveis para esta Autarquia para ficarmos calados. -----

--- Por tal razão solicito a Vossa Excelência uma resposta inequívoca sobre as decisões governamentais sobre esta matéria, ao mesmo tempo que pedimos uma audiência para esclarecimento cabal das nossas preocupações.(...)”. -----

--- Prosseguiu referindo que há cerca de quinze dias se reuniu no edifício da Câmara, com responsáveis da REFER, que o informaram que iam proceder à alteração do traçado. Respondeu que precisava dessa informação formalizada, com a planta do novo traçado, para poder informar as pessoas, dado tratar-se de uma zona de investimento e, por outro lado, era necessário reconverter e preparar o dossier de consolidação das Barreiras. Disse aguardar a marcação de nova reunião com a REFER. -----

--- Relativamente às Barreiras de Santarém, informou que o estudo elaborado pelo Instituto Superior Técnico é para ser apresentado e ser objecto de encontro com todos os responsáveis. Referiu que quando se recebeu aquele estudo, o mesmo foi enviado ao senhor Governador Civil e ao senhor Ministro e como o primeiro encontro foi por iniciativa do senhor Governador Civil, aguarda que seja agendada nova reunião, para continuação deste trabalho. Entretanto – prosseguiu - já se fez o levantamento de todo o

processo com o Ministério de Ordenamento do Território, para que a Câmara possa ter respostas imediatas.-----

--- No que se refere à empresa Águas do Ribatejo, informou que tudo aponta para que haja uma decisão no dia vinte e dois do corrente.-----

--- Em relação à Reserva Ecológica Nacional, informou que o que está previsto são pequenas alterações no quadro de trabalhos agrícolas.-----

--- Disse ter participado num debate público sobre a Reserva Ecológica Nacional, tendo recebido informação, nomeadamente por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de que estariam disponíveis para rever a Reserva Ecológica Nacional de Amiais e de Alcanede. Tecendo duras críticas aos serviços da Reserva Ecológica Nacional, informou que para este processo avançar faltam apenas os ortofotomapas do concelho de Santarém, para os quais se está a preparar um procedimento de consulta.-----

--- Quanto ao relatório econométrico sobre a instalação de grandes superfícies no concelho, informou que a equipa do Instituto Superior Técnico, chefiada pelo Doutor Nunes da Silva está a tratar do planeamento da Cidade e do Concelho e vai apresentar no início de Julho, as suas reflexões e o seu estudo, pelo que convidou todos a estarem presentes.-----

--- Em relação à Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, informou que é para desclassificar mas que a Câmara não vai ficar conformada com isso. Informou que há um projecto, em fase de conclusão, que vai ligar de uma forma mais célere, Alcanede e Amiais à Capital.-----

--- A concluir disse partilhar da satisfação da senhora Luísa Mesquita relativamente à Associação de Freguesias.-----

--- Informou ainda que os serviços de desporto da Câmara têm um ecrã gigante no Largo do Seminário para que todos possam desfrutar das imagens dos jogos de Portugal no Campeonato do Mundo de Futebol, organizado pela FIFA.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

DIVERSOS-----

--- De **CESALTINA SIMÕES DA SILVA MENDES**, residente na Rua Washington, número cento e oito – primeiro esquerdo, Lisboa, solicitando a devolução de taxas pagas quanto ao pedido de vistoria referentes ao processo de obras número cinquenta e oito/cinquenta e seis.-----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Relativamente à pretensão da requerente, informa-se que a vistoria solicitada em três de Maio de dois mil e seis, não foi efectuada, pelo que se submete à consideração superior a devolução das taxas pagas no valor de trezentos euros, referentes ao pedido de vistoria em causa.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação e agir em conformidade com a mesma. -----

-- De **MARIA ETELVINA COIMBRA FAZENDA GREGÓRIO QUESADA PASTOR**, residente na Rua Ponta Delgada, número setenta e quatro – primeiro direito, apresentando projecto de arquitectura para construção de um centro hípico no lugar de Cabeço Gordo, Freguesia de Casével, deste Município, bem como reconhecimento do mesmo de interesse municipal.-----

--- Pelo **Chefe Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “A pretensão de edificar um Centro Hípico em território classificado no Plano Director Municipal de Santarém como espaço Agro-florestal, não Reserva Ecológica Nacional nem Reserva Agrícola Nacional, tem enquadramento no disposto no Quadro Anexo II daquele instrumento de planeamento (Quadro Anexo II, equipamento de exploração privada), revestindo-se, pela natureza do projecto (reabilitação/ampliação), características da actividade (escola de aprendizagem da arte de montar equinos, já quase memória do imaginário do Ribatejo) e dimensão do investimento, de carácter referencial e estratégico para o Concelho.-----

--- **Proponho a aprovação do projecto de arquitectura, após/em simultâneo com o reconhecimento por parte do executivo camarário do Interesse municipal desta pretensão (número cinco do Artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor para o Concelho).**” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

--- **Um** - Considerar a construção do centro hípico de interesse municipal -----

--- **Dois** – Aprovar o projecto de arquitectura em causa, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades no prazo de seis meses. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **ISAURINDA SOARES LOURO E OUTROS**, residente na Rua Vasco da Gama, número quatro – segundo esquerdo, Freguesia de Marvila, nesta cidade, respectivamente, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de um edifício destinado a comércio e habitação multifamiliar, na Rua Vasco da Gama, Freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “A requerente entregou elementos de desenho corrigidos, na sequência da informação técnica anterior, pelo que nada mais existe a opor à viabilidade do pedido de informação prévia. -----

--- Deverá, contudo, ter-se em atenção que, em fase de licenciamento, deverá a altura da construção proposta, no âmbito do artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém – PDM, ser justificada, facto que poderá ser enquadrado dado que a frente edificada da Rua Vasco da Gama só possui, neste momento, edifícios com seis/sete pisos. -----

--- Também deve ser tido em conta que caberá à requerente registar na Conservatória um ónus de passagem do colector de águas residuais, com área determinada, sugerindo-se que seja celebrado protocolo entre a requerente e a Câmara Municipal para a consequente regularização do saneamento neste local, facto sem o qual não poderão produzir-se efeitos para o licenciamento dado que não será dado cumprimento ao número quatro do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e

cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da CDU – Coligação Democrática Unitária, informar a requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

-- De **FERNANDO HENRIQUE DA CUNHA ROMÃO**, residente na Quinta dos Pinheiros, Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento para uma propriedade sita na Portela das Padeiras, freguesia da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O requerente entregou os elementos assinalados em falta na ficha de saneamento liminar e pretende informar-se relativamente à viabilidade de loteamento de um terreno localizado na Quinta dos Pinheiros, Portela das Padeiras – São Salvador / Santarém. O terreno em causa possui uma área de dezoito mil e oitocentos metros quadrados e encontra-se localizado em área urbanizável de baixa densidade, fora das Reservas Agrícola Nacional – RAN e Ecológica Nacional – REN, inserido no perímetro urbano da Cidade, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal - PDM.-----

--- Da análise do pedido e unicamente face ao regulamento do Plano Director Municipal dado que o Plano de Urbanização da Zona Envolvente à Variante à Estrada Nacional cento e catorze, São Pedro – Portela das Padeiras não se encontra ainda em vigor, verifica-se que a pretensão cumpre a alínea b) do artigo cinquenta e quatro, no que se refere a loteamento em área urbanizável e de acordo com as especificações abaixo descritas:-----

--- **UM - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS** -----

--- Dada a existência de discrepâncias entre as áreas levantadas topograficamente e registadas na Conservatória, deverá o requerente regularizar a situação para que na fase de licenciamento a área a lotear corresponda efectivamente à área do terreno. -----

--- **DOIS - LINHA DE ÁGUA** -----

--- Verificada a existência de linha de água na planta à escala um/vinte cinco mil, deverá

garantir-se a autorização da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para a intervenção no domínio público hídrico; -----

--- **TRÊS - ARRUAMENTOS** -----

--- **Três ponto um** - A planta de síntese a apresentar na fase de licenciamento deve identificar a localização das passadeiras, de forma a poder ser previsto o rebaixamento do lancil nos termos previstos no Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete de vinte e dois de Maio; -----

--- **QUATRO - RUÍDO** -----

--- **Quatro ponto um** - O relatório sobre recolha de dados acústicos, no âmbito dos controles preventivos previstos no artigo quinto do Regulamento Geral do Ruído (aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil, de catorze de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número duzentos e cinquenta e nove/dois mil e dois, de vinte e três de Novembro) define a área como sensível ou favorável à implantação de habitação; -----

--- **CINCO** - Na fase de licenciamento o projecto deverá ser elaborado e instruído nos termos do previsto no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, e Portaria número mil e cento e dez/dois mil e um, de dezanove de Setembro, respectivamente, devendo a planta de síntese conter as indicações previstas na alínea c) do artigo oitavo da Portaria acima referida, nomeadamente modelação proposta para o terreno, traçado das redes de abastecimento de água, saneamento, etc.; e -----

--- **SEIS** - Deverá ser apresentada a constituição da equipa técnica multidisciplinar de acordo com o previsto no Decreto Lei número duzentos e noventa e dois/noventa e cinco, de catorze de Novembro; -----

--- **SETE** - O licenciamento da operação de loteamento encontra-se dispensado de discussão pública, face ao disposto no artigo quinto do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações. -----

--- Considera-se, assim, que a pretensão é viável nas condições propostas, podendo, no

entanto, em fase de licenciamento, ser redefinido o desenho urbano em face de especificações técnicas da Autarquia dado que as áreas para cedências apresentadas e lotes poderão ser alvo de novas configurações.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -

--- “De acordo com a informação técnica, a pretensão é viável nas condições referidas tendo em conta que a solução urbanística cumpre com os parâmetros determinados nos artigos cinquenta e quatro e setenta e um do regulamento do Plano Director Municipal, devendo atender-se às seguintes preocupações: -----

--- Um – Na carta militar à escala um/vinte cinco mil existe a indicação do desenvolvimento de uma linha de água que não é considerada na proposta. Admitindo-se que a referida linha de água tenha sido intervencionada deverá a situação ser esclarecida quando do licenciamento da operação de loteamento sendo relevante referir que as intervenções na área do domínio público hídrico serão licenciados na CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta e oito/setenta e um, de cinco de Novembro). -----

--- Dois – A concretização do loteamento irá implicar a realização de infra-estruturas (existente rede de água próxima, será previsível a sua extensão; execução reforço de rede de saneamento; arruamento executado com iluminação) para as quais a Câmara Municipal de Santarém, poderá não ter capacidade de execução em prazo razoável. Assim sendo deverá ser o promotor a garantir/executar as necessárias infraestruturas por forma a viabilizar a operação de loteamento, sob pena de se aplicar a alínea b) do número dois do artigo vinte e quatro do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições constantes das informações atrás transcritas. -----

-- De **MARIA AMÉLIA RODRIGUES CARVALHO SOUSA MACEDO**, residente na Rua Elias Garcia, número nove, nesta Cidade, solicitando informação prévia para

construção de instalações comerciais, no lugar de São Domingos, Freguesia de São Nicolau, também nesta cidade.-----

--- Pelo **Chefe de Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Tendo em conta a informação técnica e o parecer do Departamento de Obras e Equipamento (constante do processo), a pretensão poderá reunir condições de viabilidade, condicionada ao cumprimento das disposições regulamentares estabelecidas no regulamento do Plano Director Municipal, nomeadamente artigo cinquenta e dois (superfície construída coberta inferior a quinze por cento, um piso acima do solo e altura máxima da construção de seis metros) e artigo setenta e dois do mesmo, sendo relevante considerar que a realização da operação urbanística em perspectiva determinará o abandono do prolongamento da designada rua P, até à rotunda do “Feira Nova”.-----

--- Importa referir que a não realização do prolongamento da rua P, apesar de justificável pelas limitações referidas na informação do Departamento de Obras e Equipamento, para além das dificuldades acrescidas pela potenciação do arruamento de acesso ao “Stapples” (já desvirtuou a preponderância prevista para um arruamento prioritário, representado na planta de Ordenamento da Cidade, planta nove ponto um do Plano Director Municipal), deverá representar uma alteração ao Plano Director Municipal, a validar pela Câmara Municipal de Santarém e a incluir numa alteração de âmbito limitado a esse Plano Municipal de Ordenamento do Território.-----

--- O projecto de arquitectura a apresentar será sujeito aos pareceres vinculativos da Delegação de Saúde, Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e ANA (servidão do heliporto do Hospital Distrital de Santarém). -----

--- A decisão em preparação deverá ser comunicada à equipa responsável pela execução do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Escola de Enfermagem.” -----

--- Pelo **senhor Vereador Rui Barreiro**, foi questionada a continuação da Rua P que com esta construção fica inviabilizada. -----

--- Foram prestados esclarecimentos pelo Chefe de Divisão de Urbanística, que considera que o actual traçado da Rua P é satisfatório, podendo-se dispensar a sua construção como está previsto no Plano Director Municipal. -----

--- Assim, o **senhor Presidente** submeteu à votação a seguinte proposta: -----

--- **Um** – Informar a requerente que a sua pretensão é viável.-----

--- **Dois** – Incluir na alteração ao Plano Director Municipal a eliminação do prolongamento da Rua P. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente.-----

--- Foram emitidas as seguintes declarações de voto: -----

--- **Senhor Vereador Joaquim Neto:** -----

--- “O Partido Socialista votou favoravelmente esta pretensão tendo em conta que se trata de garantir a continuidade de um investimento importante para Santarém e no pressuposto, de acordo com a informação prestada pelos técnicos, de que a solução que foi construída aquando da implantação do staples, nomeadamente o alargamento da Rua da Esperança é uma solução do ponto de vista viário, adequada ao local.”-----

--- **Senhora Vereadora Luísa Mesquita:** -----

--- “O nosso voto favorável tem dois pressupostos. O primeiro pressuposto é que todas as informações de natureza técnica e ainda aquelas que foram prestadas verbalmente apontam no sentido da viabilização do investimento. Um segundo elemento é que o instrumento de gestão do território deve ser utilizado pelos órgãos do poder político para de algum modo viabilizar o desenvolvimento do território e o que é grave é que muitas vezes os instrumentos de gestão territorial sejam, à revelia dos órgãos políticos, alterados para satisfazerem interesses. Não foi isso que aconteceu, foi no seio do Executivo camarário, composto por três forças políticas, que a questão foi discutida. Portanto, sempre que o instrumento de gestão territorial é alterado ou se propõe a sua alteração porque ela corresponde aos interesses e ao desenvolvimento do território, na consonância com aquilo que são as forças políticas aqui representadas, é o caminho que o Poder Local Autárquico deve sempre seguir.”-----

-----**LOTEAMENTOS**-----

--- De **VILA OUREANA – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LIMITADA**, com sede na Rua da Charneca, Atouguia, Município de Ourém, apresentando projecto de

alterações relativo às áreas de cedência dos espaços verdes de utilização colectiva e equipamento de utilização colectiva referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de São Domingos, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião para permitir uma análise mais aprofundada do processo. -----

-----**CERTIDÕES**-----

--- **EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóveis sitos na Rua Serpa Pinto, números vinte e três e vinte cinco, Freguesia de Marvila, nesta cidade, em nome de **Herdeiros de Raúl da Silva Almeida Palmeiro**.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Na sequência do atendimento realizado no passado dia dezasseis de Maio, a requerente esclareceu que os quinhões apresentados se referem a dois artigos distintos e não deverão ser somados.-----

--- Do pedido de exercício do direito de preferência dos prédios localizados em epígrafe pelo valor total de treze mil duzentos e trinta euros, informo que este local se encontra abrangido pela área do Centro Histórico de Santarém em vias de classificação (despacho dezoito de Abril de dois mil e um).-----

--- Do valor de venda de cento e dez euros e vinte cinco cêntimos/metro quadrado apresentado (treze mil duzentos e trinta / cento e vinte), considero que o mesmo se situa abaixo dos valores de mercado.-----

--- Contudo, julga-se não ser de interesse da Autarquia a aquisição de edifícios isolados com áreas diminutas e em mau estado de conservação, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.-----

--- Informa-se, por último, que deverá também o requerente solicitar ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR se pretende exercer o direito de preferência.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa.-----

-----**VISTORIAS**-----

--- **PEDIDO DE VISTORIA NÚMERO VINTE E DOIS/NOVENTA E CINCO** – referente ao imóvel sito na Rua Serpa Pinto, número quarenta e dois - segundo, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentado em nome de **Manuel Rodrigues**.-----

--- A **Comissão de Vistorias**, apresentou a seguinte conclusão: -----

--- “Efectuada a vistoria verificou-se que existem patologias no imóvel, nomeadamente infiltrações provenientes da cobertura, que deverão ser eliminadas, devendo as seguintes obras serem imediatamente realizadas pelo proprietário por se tratarem de partes comuns:-----

--- Reparação total da cobertura, incluindo estrutura e revestimento em telha.-----

--- Substituição dos algerozes e respectivos tubos de queda de águas pluviais; -----

--- Reparação das paredes e tectos interiores afectados pelas infiltrações. -----

--- Estas obras julgam-se necessárias e indispensáveis para dotar o espaço de melhores condições de habitabilidade e salubridade. -----

--- **Considerações:** Deverá o proprietário ser notificado do teor do presente auto.-----

Foi, assim, dada por finda a vistoria.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel para proceder à realização das obras preconizadas no auto de vistoria. -----

-- **PEDIDO DE VISTORIA NÚMERO VINTE E DOIS/DOIS MIL E CINCO** – referente ao imóvel sito na Praça Sá da Bandeira, número seis, Freguesia de São Salvador, nesta cidade, apresentado em nome de **Maria de Fátima Monteiro Calheiros Spínola Martins**.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- “Procederam à vistoria, de acordo com os artigos oitenta e nove e noventa do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, para verificação das condições de habitabilidade/segurança, em conformidade com o requerimento de Maria de Fátima Monteiro Calheiros Spínola Martins, com a entrada quinhentos e cinquenta e dois duzentos e quarenta e nove, de doze de Julho de dois mil e cinco.-----

--- Efectuada a vistoria ao local, juntamente com a proprietária do prédio, esta Comissão verificou a existência de infiltrações ao nível da fracção do rés-do-chão (farmácia) bem como na caixa de escadas do referido prédio provenientes da instalação sanitária do primeiro andar do prédio contíguo (consultório médico).-----

--- **Considerações:** -----

--- O proprietário do referido prédio/fracção (consultório médico) deverá efectuar as obras necessárias com vista à eliminação das infiltrações verificadas, reparando as paredes danificadas.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do primeiro andar do prédio contíguo, para proceder à realização das obras preconizadas no auto de vistoria.--

-- **PEDIDO DE VISTORIA NÚMERO SETE/DOIS MIL E SEIS** – referente ao imóvel sito na Rua Serpa Pinto, Número oitenta e um, apresentado em nome de **Rui Manuel Pedro Lopes**. -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- “Efectuada a vistoria ao local, constatou-se que se trata de um edifício com alguns anos de existência localizado no centro histórico da cidade de Santarém. -----

--- Actualmente o edifício tem várias utilizações, nomeadamente comércio e serviços. --

--- Foi possível verificar, tal como na vistoria anterior, que o edifício se encontra devoluto em algumas partes/divisões, que aliado à falta de manutenção e agravado pela existência de janelas abertas para o exterior, foi permitindo a entrada de pombos que ao permanecerem nestes espaços, foram deteriorando o ambiente interior. Da observação no interior e exterior do edifício constatou-se que a cobertura não está nas melhores condições, tendo inclusive a sua estrutura de suporte cedido em algumas zonas. -----

--- No geral, o edifício apresenta bastantes problemas, essencialmente devido à falta de obras de conservação e à sua má utilização.-----

--- Considera-se que deverão ser efectuadas obras em todo o edifício, interior e exterior, limpeza urgente e remoção de lixo, assim como as janelas deverão manter-se fechadas, de forma a evitar a entrada de pombos. -----

--- Refere-se ainda, que a cobertura deverá ser alvo de obras urgentes de consolidação da

estrutura em madeira de forma a evitar que, com o continuar de entrada de águas e a transmissão de cargas para outros elementos da estrutura, poderá levar ao colapso da cobertura ou partes desta. -----

--- Estas obras e medidas a adoptar visam a conservação do edifício e conseqüentemente a boa utilização dos vários espaços que constitui. -----

Considerações: Verificou-se que nesta data já foi efectuada a limpeza de alguns compartimentos do edifício. -----

--- Foi, assim, dada por finda a vistoria.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel em causa, para realização das obras preconizadas no auto de vistoria.-----

-- **PROPOSTA DE ALIENAÇÃO** - Imóvel sito na Rua de Santa Margarida, número vinte e nove, Freguesia de Marvila, nesta Cidade (Vistoria Técnica número quarenta e sete /dois mil e dois. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da vistoria realizada no passado dia vinte quatro de Janeiro e da sugestão da Comissão de Vistorias, o requerente apresenta uma proposta de alienação do prédio localizado em epígrafe, pelo valor de dez mil Euros.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que este local se encontra abrangido pela zona de protecção às Muralhas e Portas de Santarém (Imóvel de Interesse Público, Decreto Número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil novecentos e dezassete) e Centro Histórico de Santarém em vias de classificação (despacho dezoito de Abril de dois mil e um). -----

--- Do edifício localizado na rua de Santa Margarida, antiga rua Direita do Alporão, informo que o mesmo foi proposto para classificação como Valor Concelhio segundo Aprovação Municipal de oito de Julho de mil novecentos e noventa e seis e vinte sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, conforme se encontra descrito, conjuntamente com uma resenha histórica, na página cento e setenta do volume “Património Monumental de Santarém”, parte integrante da Candidatura de Santarém a Património Cultural da UNESCO.-----

--- Relativamente ao prédio, considero que o mesmo não possui características de excepção enquadrando-se no critério de edifício de acompanhamento, havendo somente a realçar a chaminé que garante o carácter de excepção ao conjunto. -----

--- Julga-se, também, da área de construção e logradouro do edifício que, segundo apurado no programa de Gestão Urbanística, será cerca de cinquenta metros quadrados, que o valor em causa (duzentos euros/metro quadrado) se situa abaixo dos preços médios de mercado, para casos semelhantes.-----

--- Considero assim, perante o valor arquitectónico do conjunto, existir interesse na aquisição desta propriedade, pelo que se submete à consideração superior a compra do edifício.-----

--- Deverá também, dadas as referidas áreas de protecção, a proposta de venda ser apresentada ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR. -----

--- De referir, por último, que não concordo com a metodologia proposta pela Comissão de Vistorias, na demolição do edifício e preservação da chaminé na Reserva Municipal, preconizando antes a preservação *in situ*, de modo a não descontextualizar o elemento arquitectónico.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Avaliação do Património Municipal para proceder à avaliação do imóvel em causa.-----

-----**LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

De **CNEMA-CENTRO NACIONAL E EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, SA**, com sede na Quinta das Cegonhas, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando concessão de licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização da Feira Nacional da Agricultura, nos dias dez a dezoito de Junho de dois mil e seis, respectivamente. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de dois do corrente mês, que concedeu a licença especial de ruído e a licença de utilização para realização de Feira Nacional da Agricultura, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela

Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

-- De **CRUZ DE CRISTO FUTEBOL CLUBE**, com sede na Estrada Nacional três, Portela das Padeiras, Freguesia de São Salvador, nesta cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de espectáculo musical e festival de folclore, no recinto do polidesportivo, Portela das Padeiras, Freguesia da sua sede, nos dias dois a quatro de Junho de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de dois do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de espectáculo musical e festival de folclore nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

-- De **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VÁRZEA**, com sede no Largo da Igreja, Freguesia de Várzea, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de festa popular, freguesia da sua sede, nos dias nove a onze de Junho de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de oito do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de festa popular nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

-- De **TEATRO CLUBE RIBEIRENSE**, com sede na Rua José Vitorino de Carvalho, número dez, Ribeira de Santarém, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de baile, na sede do teatro, nos dias três e

quatro de Junho dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de dois do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de baile nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

-- * No **Orçamento** – número cinco, que totalizou tanto no **REFORÇOS** dois milhões seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa e oito euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e vinte e nove euros. -----

--- * Nas **Grandes Opções do Plano** – número quatro, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas importa no valor global de dez milhões oitocentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois euros, financiamento que ficará definido. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que os técnicos da Divisão Financeira se encontram disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários. -----

--- Disse tratar-se de uma alteração que se prende com questões de mobilidade de pessoal interdepartamentos, bem como com a necessidade de abrir um concurso para chefe da Divisão de Recursos Humanos. -----

--- Referiu terem sido retiradas verbas às juntas de freguesia mas salvaguardando um princípio: não mexer nas transferências de capital. Estas verbas foram retiradas de obras que não se prevê que estejam concluídas até final do presente ano. Acrescentou que o processo referente à antecipação de receitas vai ser apreciado na próxima sessão da Assembleia Municipal, permitindo que se reforcem as rubricas das Juntas de Freguesia

onde agora forem retiradas as verbas, após revisão orçamental. -----

--- O senhor **Vereador Luís Batista** disse verificar uma grande diminuição das despesas de capital para transferências para as despesas correntes, existindo, por consequência um grande aumento das despesas correntes. -----

--- Aludiu também à dedução de cerca de trezentos e sessenta mil euros no âmbito do saneamento básico, presumindo que o mesmo será executado pela empresa “Águas do Ribatejo”.-----

--- Referiu que no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi feito um reforço de verba, no montante de duzentos e dezanove mil euros, em “Outros Serviços”. Na justificação anexa à alteração consta “prestação de serviços – T.S.B. e Departamento de Assuntos Culturais e Sociais”, pelo que gostaria de saber que prestação de serviços leva a este aumento. -----

--- Disse não ser contra as alterações, considerando que fazem parte da gestão, ao contrário do que o PSD - Partido Social Democrata entendia no mandato anterior, concluiu.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** salientou o aumento substancial das despesas correntes na alteração em apreço.-----

--- Disse considerar que as alterações orçamentais são mecanismos de gestão importantes pelo que o PS - Partido Socialista não as tem inviabilizado até agora e também não irá inviabilizar as que foram hoje apresentadas, independentemente das justificações que venham a ser dadas.-----

--- Acrescentou que, face ao que pode vir a ser a revisão orçamental e o superavit que se pode vir a ter, irá estar mais atento a futuras alterações porque, em seu entender, essa atenção deve ajudar a gestão e não permitir que a Câmara Municipal continue a ser, no discurso, altamente penalizada porque é preciso fazer diferente e , depois, na prática, ser igual. -----

--- A concluir considerou importante saber onde está a diferença porque ainda não a sentiu e se, por um lado, está satisfeito com as semelhanças, por outro está insatisfeito porque considera que, nalguns casos, era possível fazer melhor.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** começou por salientar o facto do orçamento ter sido aprovado em Abril e as alterações que se estão a analisar em Junho já são as números cinco e seis, estranhando que um orçamento aprovado em Abril seja objecto de tão profundas alterações em tão pouco tempo.-----

--- Considerou a introdução do senhor Vereador Ramiro Matos insuficiente para justificar as alterações que são sustentadas fundamentalmente pelo aumento das despesas correntes e pela diminuição do verdadeiro investimento: aquele que desenvolve o concelho. -----

--- Questionou sobre o motivo que leva a que algumas matérias consideradas pela maioria que gere a Câmara, como marcas importantes na sua campanha autárquica também sejam postas em causa nesta alteração Orçamental. -----

--- Frisou que o que a preocupa é o constante aumento das despesas correntes sem que a Câmara seja capaz de responder em termos de investimento àquilo que a própria maioria considerava importante há pouco menos de dois meses. -----

--- Perguntou se o empréstimo de curto prazo aprovado recentemente pelo Executivo já se encontra disponível. -----

--- Referiu reforços nas rubricas “Outros trabalhos”, “Estudos, pareceres e consultorias”, “outros trabalhos especializados”, frisando que já eram visíveis na última alteração reforços nestas rubricas. Assim, disse que gostaria de saber que pareceres e estudos são estes. -----

--- Aludiu a seguir a rectificações e alterações referentes a despesas com pessoal porque, em seu entender, estas situações já deviam ser conhecidas quando se elaborou o orçamento em Abril.-----

--- Referiu-se depois a alterações no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, salientando reforços nas rubricas referentes a remunerações do “pessoal contratado a termo” e “pessoal em qualquer outra situação”. -----

--- Solicitou também explicações a propósito dos reforços no mesmo Departamento, nas rubricas “alimentação - refeições confeccionadas” e, ainda, “comunicações” e “transportes”. -----

--- Nas Grandes Opções do Plano solicitou esclarecimentos relativamente à “Construção de edifício para novas instalações” que pensa ser o novo edifício da Câmara Municipal que tinha quarenta e cinco mil euros definidos e agora apenas cinco mil euros.-----

--- No que se refere à climatização de escolas e aquisição de escolas existem menos setenta e cinco mil euros no seu conjunto.-----

--- Relativamente ao Centro de Saúde sublinhou o facto de terem sido retirados quarenta mil euros destinados à aquisição do terreno.-----

--- Aludiu ao projecto de valorização urbana do Campo Infante da Câmara onde são retirados duzentos e oitenta e um mil euros, solicitando explicações e lembrando que este projecto foi aprovado pelo Executivo anterior.-----

--- Perguntou se, efectivamente, se prevê que o saneamento básico seja executado pela empresa “Águas do Ribatejo”.-----

--- Referiu-se também às verbas retiradas na construção do cemitério, aquisição de relvados sintéticos e variante à estrada trezentos e sessenta e cinco, solicitando esclarecimentos.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** aludiu ao reforço que aparece justificado como sendo um protocolo a celebrar com o Instituto Superior Técnico perguntando de que protocolo se trata.-----

--- Na sequência das intervenções havidas o senhor **Vereador Ramiro Matos** sublinhou que o orçamento se reporta a um ano, estando-se a falar de verbas que se julga serem necessárias até final do ano.-----

--- Relativamente ao aumento das despesas correntes chamou a atenção para a natureza das despesas, referindo que da rubrica zero quatro em diante são despesas de capital e despesas correntes são, por exemplo o passeio dos avós, o plano gerontológico, a aquisição de refeições escolares, os transportes escolares, a conservação de estações de tratamento de águas residuais, a conservação de esgotos.-----

--- Voltou a referir que pretende fazer uma revisão orçamental, pelo que algumas das rubricas a que se está agora a retirar verbas depois poderão ser objecto de reforço.-----

--- Relativamente à construção do novo edifício para a Câmara Municipal referiu que

mesmo que se inicie o projecto este ano não se prevê que venha a ser necessário verba. -

--- Quanto à climatização das escolas informou que foi feito um estudo e conclui-se ser possível retirar cinquenta mil euros relativamente à previsão anterior. -----

--- Relativamente às novas escolas previstas na carta educativa disse ter tido conhecimento de que eventualmente irão ter financiamento, aguardando-se a conclusão das negociações que se estão a desenrolar, no âmbito da CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. -----

--- No que se refere ao Centro de Saúde disse ter reunido com o Director da Sub-Região de Saúde de Santarém que o informou que iriam elaborar um plano funcional para a construção do Centro de Saúde, após o que a Câmara poderá analisar a possibilidade de existir um terreno com as características necessárias no planalto que é a área preferencial para o efeito. -----

--- Relativamente à revalorização urbana do Campo Infante da Câmara disse não ter sido ainda iniciado o processo de contacto com as pessoas que têm os direitos sobre os espaços naquele local, pelo que, até final do ano, não será necessária a verba que estava prevista para este empreendimento. -----

--- O saneamento básico, efectivamente, é para transferir para a empresa. -----

--- No que se refere ao cemitério foi retirada verba para a sua construção porque ainda se vai elaborar o projecto. -----

--- Quanto à variante à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco disse não estar previsto que até ao fim do corrente ano seja necessário afectar verba. -----

--- Informou que o empréstimo de curto prazo já está disponível estando a proceder aos pagamentos a que o mesmo se destinava, designadamente, a Associações e Juntas de Freguesia. -----

--- A concluir referiu que o Departamento de Assuntos Culturais e Sociais não é apenas cultura, também é educação, pelo que alguns reforços têm a ver com a renovação de contratos com as auxiliares das escolas e com refeições para as escolas. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** interveio novamente referindo que a CDU - Coligação Democrática Unitária sempre defendeu que a Câmara disponibilizasse um

terreno para evitar que o Centro de Saúde não seja construído por não haver terreno. Frisou que a CDU - Coligação Democrática Unitária não está disponível para permitir a construção de uma extensão do Centro de Saúde em São Domingos desistindo-se da construção de um Centro de Saúde no planalto. -----

--- Relativamente ao Campo Infante da Câmara considerou que os contactos já se deviam ter iniciado. Disse esperar que, com esta demora, não se estejam a pôr em causa fundos comunitários para os empreendimentos que estavam previstos ou que não se esteja a abrir a porta para justificar qualquer outro empreendimento diferente daquele que o último Executivo Camarário aprovou, ou seja, que não se esteja a pôr em causa aquilo que, na sua opinião e da grande maioria dos munícipes, deve ser um espaço público de passeio e de total liberdade de ocupação dos munícipes de Santarém. -----

--- Interveio a seguir o senhor **Vereador Rui Barreiro** que disse ter ficado preocupado com a intervenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita a propósito do Campo Infante da Câmara. Recordou que o Executivo anterior deliberou a abertura de um concurso para a primeira fase dos trabalhos. Disse compreender que não haja verbas para o efeito mas face à intervenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita solicitou também esclarecimentos porque se trata de um projecto muito importante para o desenvolvimento da cidade. -----

--- Colocou também questões relativamente à construção da Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco. -----

--- O **senhor Presidente** sublinhou que o Campo Infante da Câmara é o único espaço nobre que existe no planalto em condições de ser requalificado, todavia este local continuará a ser apenas um plano de pormenor enquanto não aparecerem investigadores.

--- Disse existirem dois empreendedores interessados em investir em Santarém, todavia as negociações são lentas e difíceis. -----

--- Frisou que nada será feito no Campo Infante da Câmara à revelia do Executivo Camarário. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que o protocolo a que o senhor Vereador Joaquim Neto aludiu é uma prestação de serviços com o Instituto Superior Técnico. -----

--- Relativamente à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco referiu que se o traçado for alterado esta variante deixa de fazer sentido.-----

--- No que se refere aos Centros de Saúde informou que, neste momento, existem unidades de saúde familiares. Irá ser construído uma em São Domingos, estando prevista outra em Pernes e noutros locais, do Concelho. -----

--- Esclareceu que esse Centro de saúde será uma unidade de saúde familiar e que estão a ser envidados esforços no sentido de encontrar uma localização para o efeito, no planalto, salientando que essa busca está dependente das condições pretendidas pelos organismos de saúde para a implantação daquela infra-estrutura. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **VARIANTE À ESTRADA NACIONAL TRÊS - LANÇO ENTRE A VARIANTE À ESTRADA NACIONAL CENTO E CATORZE E A ESTRADA NACIONAL TRÊS (PORTELA DAS PADEIRAS) - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO** -----

--- Foi presente um ofício de EP – Estradas de Portugal, Entidade Pública Empresarial do seguinte teor:-----

--- “O projecto em epígrafe situa-se no concelho de Santarém, para o qual foi aprovada a delimitação das áreas pertencentes à REN - Reserva Ecológica Nacional através da resolução de Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil, de um de Julho. ---

--- Face à interferência da construção do projecto supracitado com terrenos da REN - Reserva Ecológica Nacional, e de modo a ser instruído o processo de reconhecimento de interesse público deste empreendimento, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número

noventa e três/noventa, de dezanove de Março, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei número duzentos e treze/noventa e dois, de doze de Outubro e pelo Decreto-Lei número setenta e nove/noventa e cinco, de trinta de Abril, solicita-se a atribuição de uma Declaração de Interesse Público ao projecto em epígrafe, pela Assembleia Municipal dessa Autarquia, a qual se deve manifestar quer sobre a localização pretendida, quer relativamente ao projecto. -----

--- Esta Declaração será posteriormente remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de modo a constituir informação adicional à tomada de decisão daquele organismo relativamente à ocupação das áreas de REN - Reserva Ecológica Nacional atravessadas pelo traçado. -----

--- Dado ter decorrido a Consulta Pública do projecto em epígrafe, no âmbito da lei número oitenta e três/noventa e cinco, de trinta e um de Agosto, entre os dias dezassete de Fevereiro e dezassete de Março de dois mil e seis, os elementos de projecto foram enviados a essa Autarquia para divulgação e acessibilidade ao público, pelo que são do conhecimento de V. Ex^{as}. Assim sendo, envia-se em anexo apenas o respectivo esboço corográfico com a delimitação das áreas de REN - Reserva Ecológica Nacional interferidas pelo projecto, estando estes serviços no entanto, disponíveis para fornecer outros elementos, caso a Autarquia considere necessário. -----

--- Dado que o lançamento da obra em apreço está para breve, solicita-se o envio da referida Declaração com a maior celeridade possível.”-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** manifestou satisfação por se estar finalmente a apreciar este assunto face aos anos decorridos desde o início do processo. Considerou que, embora se trate ainda e só da declaração do interesse público, esta é uma fase essencial para que a obra possa avançar. Referiu que o PS - Partido Socialista no mandato anterior fez algum esforço e tinha como perspectiva que as obras se pudessem vir a iniciar no final do ano de dois mil e cinco início de dois mil e seis. Em seu entender, mesmo que haja algum atraso não deixa de ser motivo de satisfação uma vez que o que é importante para Santarém é a resolução deste problema. -----

--- Considerou que este lanço de variante à Estrada Nacional Três não resolve problemas essenciais desta ligação regional que é fundamental, nomeadamente aqueles que têm a ver com a ligação entre Santarém e o Cartaxo. Recordou que houve investimentos feitos numa variante entre Aveiras e o Cartaxo esquecendo-se depois entre o Cartaxo e Santarém ao mesmo tempo que houve a abertura de uma saída do auto-estrada naquela zona, que não resolveu os problemas existentes. Declarou que o PS - Partido Socialista é claramente defensor de uma saída a norte da A-um por considerar que essa opção pode descongestionar e dar outra dimensão a Santarém. Disse ser essencial que a ligação entre Santarém e o Cartaxo seja considerada prioritária relativamente a outros avanços. -----

-- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** disse considerar que esta matéria deve merecer muita atenção por parte deste Executivo face às diversas informações contraditórias que o processo já conheceu. -----

--- Manifestou concordância com a intervenção do senhor Vereador Rui Barreiro à cerca da variante Santarém – Cartaxo salientando que, se a situação é grave, e ainda vai ser até à construção desta variante na Portela das Padeiras, a situação no Vale de Santarém é de facto de uma insegurança inimaginável em pleno século XXI e aquela população deve merecer o empenhamento da Câmara como o mereceu a população da Portela das Padeiras. -----

--- O **Senhor Presidente** informou que em reunião com o EP – Estradas de Portugal, Entidade Pública Empresarial fez uma proposta, que foi acolhida, no sentido de que aquela entidade desse prioridade à variante entre Santarém-Cartaxo, uma vez que para o EP – Estradas de Portugal, Entidade Pública Empresarial a prioridade a seguir à variante da Portela das Padeiras era concluir o Itinerário Complementar Dez. -----

--- A Câmara, face à importância de que se reveste este projecto, uma vez que permitirá resolver questões de segurança na Portela das Padeiras, bem como resolver questões relacionadas com o tráfego que ali é complicado, deliberou, por unanimidade, considerar o projecto da Variante à Estrada Nacional três - lanço entre a variante à Estrada Nacional cento e catorze e a Estrada Nacional três na Portela das Padeiras de interesse público

para a região, assim como emitir parecer favorável à localização proposta para a implementação do mesmo.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Ramiro Matos. -----

--- A planta com o traçado do projecto em epígrafe, onde se assinalam as áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional, fica anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento III).-----

--- **CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DESIGNADA "SANTARÉM ANTIGA - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EMPRESA MUNICIPAL" - DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS A SUBMETER À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**-----

--- O senhor Presidente referiu que, em seu entender, o presente assunto deve merecer o consenso de todo o Executivo, pelo que os documentos a submeter a apreciação deste órgão devem reunir as sensibilidades de todas as forças políticas.-----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara tomou conhecimento, devendo ser criado um grupo de trabalho que integre elementos das três forças políticas presentes no Executivo Municipal, a fim de elaborarem uma proposta consensual para constituição da Sociedade de Reabilitação Urbana.-----

-- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCANEDE PARA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL**-----

--- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Um. É consabido da importância estratégica, para o concelho e para a região, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede na prevenção e combate a incêndios assim como no socorro a pessoas e bens.-----

--- Dois. É ainda do conhecimento da autarquia que, há largos anos, esta instituição de utilidade pública aspira à construção de um novo quartel de bombeiros, adequado à

operacionalidade que as constantes e diversas solicitações exigem.-----

--- Três. Em trinta de Novembro de dois mil, “a Câmara Municipal de Santarém deliberou, por unanimidade, participar as obras do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede até ao montante de sessenta e cinco mil contos”.-----

--- Quatro. Por várias razões essa deliberação nunca foi concretizada.-----

--- Cinco. Porém, as condições de trabalho dos Bombeiros de Alcanede atingiram o ponto de ruptura. As instalações estão degradadas e não respondem às exigências do serviço. As condições de acomodação são desumanas e o parque de viaturas está exposto às intempéries multiplicando os cuidados de manutenção. Só a abnegação, o sacrifício, a dedicação solidária à causa pública por parte dos bombeiros e seus dirigentes permite o funcionamento da instituição.-----

--- Seis. Por outro lado, as dificuldades financeiras da Câmara Municipal de Santarém não permitem a entrega da verba aprovada na citada reunião de executivo.-----

--- Porém, pode chegar ao mesmo resultado através de outra via.-----

--- Sete. Após reunião com a Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede acordámos o seguinte:-----

--- Sete.Um. A Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede vai proceder a um empréstimo, junto de uma instituição de crédito na importância aprovada no executivo camarário;-----

--- Sete.Dois. As condições do empréstimo serão negociadas por forma a ser pago em prestações mensais;-----

--- Sete.Três. A Câmara Municipal de Santarém atribui um subsídio mensal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede correspondente ao valor negociado, sendo por esta via o acordo entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede e a instituição financeira garantido por esta edilidade.-----

--- Oito. A verba a entregar, em forma de subsídio, tem cabimentação após revisão orçamental.”-----

Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Manifestou a sua satisfação pela apresentação desta proposta. Chamou a atenção para o seguinte: o senhor Presidente tem razão quando diz que o local onde os bombeiros voluntários estão não têm condições para ninguém muito menos para bombeiros e para pessoas que se empenham na defesa das vidas e dos bens de todos os cidadãos e por isso parece-me razoável esta formula aqui encontrada. Já não me parece razoável que nos estejamos a reportar ao ano de dois mil por comparação, por várias razões, estamos a reportar-nos a dois mil mas estamos a deliberar em dois mil seis já não me parece razoável o montante financeiro que aqui está afectado por comparação até com Santarém e com aquilo que é a necessidade dos Bombeiros de Alcanede relativamente aos negócios, que todos nós conhecemos e que foram “inventados” para resolver o problema de Santarém. Alcanede não tem essa possibilidade, porque não tem um património que possa disponibilizar e recorrer a essas contrapartidas portanto, parece-me essencial, que, no mínimo, e mesmo assim não me parece que seja completamente justo, o valor da verba a atribuir aos Bombeiros Voluntários de Alcanede seja actualizado e que estejamos a atribuir um valor semelhante ao que atribuímos a Santarém. -----

--- Considerou essencial e gostaríamos que esta sua proposta não fosse apenas a de transformar isto num empréstimo, no pagamento e no caucionamento por parte da Câmara mas que fosse uma alteração à deliberação de dois mil passando de sessenta e cinco mil contos para trezentos e setenta e quatro mil noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos, isto é setenta e cinco mil contos, visto que me parece que é claramente o mínimo que podemos fazer por Alcanede, sendo certo que a decisão que estamos a tomar vai ter obrigatoriamente que haja uma cabimentação à posteriori e as alterações necessárias. Esta é uma forma também de dizermos ao Governo que a Câmara Municipal de Santarém até fez uma actualização à deliberação de dois mil e portanto tem que exigir do Governo uma contrapartida para que os bombeiros de Alcanede sejam efectivamente bem servidos porque eles precisam urgentemente. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Gostaria que esta minha intervenção fosse entendida no contexto desta nossa discussão. No mandato anterior, logo no início do

mandato, a CDU - Coligação Democrática Unitária fez uma proposta relativamente àquilo que na nossa opinião deveria ser a colaboração e a articulação dos corpos de bombeiros no concelho de Santarém. Nós estamos, como o senhor Presidente sabe e os senhores Vereadores, situados num espaço territorial considerado de médio risco, não só por questões de natureza florestal mas também por questões que têm a ver com a situação das barreiras em Santarém. Num país com as características e as dificuldades do nosso, naturalmente que, num concelho, infra-estruturas desta natureza devem encontrar sempre uma plataforma de articulação do seu trabalho para que possam responder com qualidade às necessidades do concelho da melhor forma. Essa nossa proposta foi aprovada por unanimidade, no anterior mandato mas não teve nenhum resultado prático. Eu conheço o Quartel dos Bombeiros de Alcanede muito bem, e vi chumbar todos os anos uma proposta do grupo parlamentar do PCP para uma ajuda do Governo para a construção do novo quartel. Conheço bem a situação, sei a degradação daquele contentor, que penso que ainda lá está, em que as pessoas trabalham, e o trabalho que fazem e ainda a situação geográfica de Alcanede que responde, provavelmente, dentro do território concelhio, à zona mais complicada do mesmo território. Isto para dizer que a nossa leitura é da necessidade de uma melhor intervenção que, no caso, para ser de qualidade, só pode ser possível com um novo quartel porque ali não há condições para trabalhar. Eu não tenho dúvidas nenhuma que não ficaria bem com a minha consciência se hoje estivesse aqui a dizer que estou de acordo que se faça o novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcanede, que se possa actualizar a verba, em termos similares à verba que foi dada aos Bombeiros Voluntários de Santarém, mas que ignorasse que aqui, nas nossas costas, está alguma coisa da nossa inteira responsabilidade, que é a situação indigna em que trabalham os Bombeiros Municipais de Santarém. Eu penso que este meu entendimento não é alheio ao entendimento que as Associações dos Bombeiros Voluntários de Alcanede, Pernes e Santarém têm. Na minha opinião temos também de encontrar uma resposta adequada para os Bombeiros Municipais de Santarém, esses sim da nossa inteira responsabilidade. Acho que tem que haver por parte da Câmara Municipal de Santarém uma leitura de um concelho, e o

trabalho das corporações voluntárias será tanto quanto melhor, e mais célere e adequado às necessidades do nosso concelho se também puder contar com uma equipa de bombeiros municipais a trabalhar em melhores condições quer em instalações quer em maquinaria. Considerando que é indispensável a ajuda que a Câmara possa dar aos bombeiros voluntários, estando de acordo com a proposta que foi feita que nos devemos, tanto quanto forem as possibilidades económicas da Câmara Municipal de Santarém, que nos devemos aproximar a ajuda aos Bombeiros Voluntários de Alcanede de uma forma similar àquela que é a ajuda aos Bombeiros Voluntários de Santarém eu ficaria mal com a minha consciência se não me lembrasse que ainda recentemente visitei o espaço em que os Bombeiros Municipais de Santarém vivem e trabalham. -----

--- Senhor **Vereador Mário Santos** – Tem toda a razão. Eu terei muito gosto em lhe entregar um relatório feito, há pouco tempo, pelo actual Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, aliás entreguei a todos, e está a ser feito um levantamento das actuais instalações no sentido de se virem a introduzir melhorias nas mesmas.-----

--- O **senhor Presidente** esclareceu que neste momento tem que ser aprovado não setenta e cinco mil mas sim sessenta e cinco mil contos porque esta é a decisão da Assembleia Geral dos Bombeiros, temos que por a coisa ao contrário. Ficar aqui o nosso compromisso de que os dez mil contos podem contar com eles no quadro da evolução da própria obra. Isto até vai beneficiar numa coisa, é que estes dez mil contos podem vir em tempo para a obra, que não é empréstimo. Ou seja deliberamos agora caucionar estes sessenta e cinco mil contos, ficando garantido que na sequência da obra a Câmara disponibilizará cinquenta mil euros no sentido de reforçar a construção do quartel. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Dá-me licença, só para ver se não há dúvidas na nossa deliberação? Portanto, nós estamos a atribuir, portanto, a fórmula de pagamento é os sessenta e cinco mil contos mais encargos? (Presidente – mais encargos, vamos caucionar o empréstimo). -----

--- Subscreeveu também a intervenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita, que considerou importante que se faça, considerando até que essa discussão já deveria ter sido feita e reforçou que mesmo no mandato anterior foi colocada a possibilidade de

serem utilizadas instalações dos bombeiros voluntários, que são novas e que estão quase prontas e a serem inauguradas, no sentido de não estarmos pura e simplesmente a delapidar o dinheiro público e ao mesmo tempo a ter instalações que pudessem potenciar eventualmente a criação de um corpo misto ou a passagem para uma solução alternativa. Na altura houve alguma disponibilidade da parte dos Bombeiros Voluntários para equacionar esta solução. Considerou que essa discussão não deve ser uma discussão só teórica mas reconheceu que pode ser uma discussão que não resolva o problema. Referiu que é de facto essencial que sejam melhorados os bombeiros voluntários mas também os municipais, de uma forma ou de outra, apesar de salientar que há custos fixos, como o de central telefónica, de encaminhamento, etc, que são iguais e portanto valerá a pena ponderar se os mesmos não podem ser repartidos entre os Bombeiros Municipais e os Bombeiros Voluntários. -----

--- O senhor Vereador Mário Santos interveio referindo que essas negociações continuam em curso.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente, atribuindo um subsídio mensal correspondente ao valor da mensalidade resultante de empréstimo que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede irá contrair, até ao montante do subsídio aprovado pelo Executivo Municipal em trinta de Novembro de dois mil. -----

--- Mais foi deliberado garantir que, durante a execução da obra, o assunto seja presente novamente em reunião do Executivo Municipal, no sentido de ser disponibilizado o montante de cinquenta mil euros a fim de reforçar a construção do quartel. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTARÉM**-----

--- Pelo senhor **Vereador Mário Santos** foi presente a seguinte proposta:-----

--- “De acordo com as negociações anteriores com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém, propõe-se a atribuição de um subsídio para construção do novo Quartel no montante global de trezentos e setenta e quatro mil e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos (setenta e cinco milhões de escudos),

sendo que no corrente ano será cabimentado e transferido o montante de cinquenta mil euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio para construção do novo Quartel no montante global de trezentos e setenta e quatro mil e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos, sendo que no corrente ano será cabimentado e transferido o montante de cinquenta mil euros. -----

-- **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO**-----

--- Pela senhora Arquitecta Maria Assunção Soares Lopes, foi presente a informação número cento e noventa e cinco/dois mil e seis, de dezoito de Maio de dois mil e seis, do seguinte teor:-----

--- “Conforme deliberação camarária, encontro-me desde Maio de dois mil e dois integrada na comissão de avaliações mencionada. Dado o volume do trabalho, a comissão inicialmente constituída por três elementos foi alargada para seis (reunião de câmara de nove de Fevereiro de dois mil e quatro). De acordo com o deliberado, e consoante os processos que nos chegam, o grupo de trabalho a que pertenço (com três elementos) reúne-se uma vez por semana.-----

--- Face às novas solicitações que foram remetidas a esta comissão com carácter de urgência, e às tarefas que simultaneamente desempenho noutras áreas e com prazos a respeitar, solicito, na sequência de reunião já tida com a senhora Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, Dr.ª Dina Vieira, que seja substituída nestas funções por outro técnico que possa assegurar o bom desenvolvimento dos trabalhos.”-----

--- A senhora Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente concordou com a informação atrás transcrita, propondo a substituição da senhora Arquitecta Maria Assunção Lopes pelo senhor Engenheiro Fernando Gonçalves Trindade.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a substituição da senhora Arquitecta Maria Assunção Lopes pelo senhor Engenheiro Fernando Gonçalves Trindade. -----

-- PROJECTO DE REGIMENTO PARA O CONSELHO CONSULTIVO MUNICIPAL PARA A ARTE DE SANTARÉM-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião. -----

-- CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA-----

--- Pelo senhor **Vereador Ramiro Matos** foi presente a proposta número cinco/VP/dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- É competência da Câmara Municipal gerir o seu património, rentabilizando os equipamentos públicos, concessionando os espaços quando tal seja possível;-----

--- É vontade do executivo fomentar e apoiar o empreendedorismo, nomeadamente o jovem empreendedorismo, na sua vertente de constituição de pequenos negócios, suficientes para a criação do próprio emprego e, tanto melhor, emprego para mais pessoas;-----

--- Mais do que o valor a pagar pela concessão do espaço, interessa que os espaços tenham um elevado dinamismo e oferta diversificada para os utentes, como forma de sustentabilidade do negócio e criação de novas ofertas, nomeadamente culturais;-----

--- O concurso público para a concessão do direito de exploração do Bar do Teatro Sá da Bandeira – Processo número dois-P/dois mil e cinco, ficou deserto, por falta de apresentação de propostas.-----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara, nos termos do disposto nos artigos sessenta e quatro número seis alínea a) e cinquenta e três número dois alínea q), da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a abertura de procedimento de concessão do direito de exploração do Bar do Teatro Sá da Bandeira, aprovando os seguintes documentos:-----

--- Programa de concurso;-----

--- Caderno de Encargos. -----

--- Mais se propõe que, nos termos do artigo noventa do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, seja nomeado o júri do concurso em epígrafe, sugerindo-se a seguinte constituição: -----

--- Membros efectivos:-----

--- Presidente: Dr. Ramiro Matos;-----

--- Vogal: Dr. José António Torrão;-----

--- Vogal: Dr. Nuno Domingos; -----

--- Secretário: Sr. Rui Fernandes; -----

--- Membros suplentes: D. Ilda Santos – Vogal suplente e, Dora Fidalgo – Secretária suplente, sendo que o primeiro vogal substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.”-----

--- A Câmara, após breve troca de impressões, deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura de procedimento de concessão do direito de exploração do Bar do teatro Sá da Bandeira, bem como aprovar o programa de concurso. -----

--- Foi também deliberado aprovar o respectivo caderno de encargos devendo a alínea a) do número um do artigo quinto passar a ter a seguinte redacção: -----

--- “Explorar (...) às segundas-feiras. Em dias de espectáculo e/ou outras *actividades* poderá o horário ter que ser **alterado ou** dilatado.” -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos dos artigos cinquenta e três, número dois, alínea q), e artigo sessenta e quatro, número seis, alínea a), da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente. -----

-- **CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO JARDIM DO VALE DE SANTARÉM**-----

--- Pelo senhor **Vereador Ramiro Matos** foi presente a proposta número seis/VP/dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

- “Considerando que:-----
- É competência da Câmara Municipal gerir o seu património, rentabilizando os equipamentos públicos, concessionando os espaços quando tal seja possível;-----
- É vontade do executivo fomentar e apoiar o empreendedorismo, nomeadamente o jovem empreendedorismo, na sua vertente de constituição de pequenos negócios, suficientes para a criação do próprio emprego e, tanto melhor, emprego para mais pessoas;-----
- Mais do que o valor a pagar pela concessão do espaço, interessa que os espaços tenham um elevado dinamismo e oferta diversificada para os utentes, como forma de sustentabilidade do negócio e criação de novas ofertas, nomeadamente culturais;-----
- No Jardim do Vale de Santarém existe um novo equipamento, equiparado a uma cafetaria, cuja exploração a Câmara deverá concessionar, para que o espaço possa servir de apoio aos futuros utilizadores do jardim.-----
- Tenho a honra de propor que a Câmara, nos termos do disposto nos artigos sessenta e quatro número seis, alínea a) e cinquenta e três, número dois, alínea q), da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a abertura de procedimento de concessão do direito de exploração da Cafetaria do Jardim do Vale de Santarém, aprovando os seguintes documentos:-----
- Programa de concurso;-----
- Caderno de Encargos.-----
- Mais se propõe que, nos termos do artigo noventa do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, seja nomeado o júri do concurso em epígrafe, sugerindo-se a seguinte constituição:-----
- Membros efectivos:-----
- Presidente: Dr. Ramiro Matos;-----
- Vogal: Dr. José António Torrão;-----
- Vogal: George Almeida, Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santarém;-----

- Secretário: Rui Fernandes;-----
- Membros suplentes: Ilda Santos – Vogal suplente e, Dora Fidalgo – Secretária suplente, sendo que o primeiro vogal substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura de procedimento de concessão do direito de exploração da Cafetaria do Jardim do Vale de Santarém, bem como aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos. -----
- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos dos artigos cinquenta e três, número dois, alínea q), e artigo sessenta e quatro, número seis, alínea a), da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco -A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----
- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente. -----
- INSTALAÇÕES DA ANTIGA CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA DE PERNES - PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PERNES - FUNDAÇÃO COMENDADOR JOSÉ GONÇALVES PEREIRA -----
- Pelo senhor **Vereador Ramiro Matos** foi presente a proposta número sete/VP/dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----
- “Considerando que:-----
- Um. A permuta em causa, como se alcança da informação de fls. dezanove do presente processo, envolvia um terreno da Santa Casa, junto ao Bairro Social da Vila de Pernes e um terreno da Câmara Municipal junto à Escola C mais S de Pernes, definida em reunião camarária de treze de Julho de mil novecentos e oitenta e sete;-----
- Dois. A escritura de permuta, até hoje, nunca se concretizou; -----
- Três. O terreno “cedido” pela Santa Casa da Misericórdia de Pernes – Fundação Comendador José Gonçalves Pereira, como se alcança de fls. onze do presente processo, detém a área total de mil duzentos e quarenta e um vírgula cinco metros quadrados;-----

- Quatro. A Câmara Municipal de Santarém construiu no aludido terreno, como se alcança de fls. onze do presente processo, um edifício com a área coberta de duzentos e dez vírgula cinco metros quadrados, o qual se destinava a Creche/Jardim de Infância; ---
- Cinco. O aludido edifício, como se alcança do teor do documento de fls. seis, foi utilizado como Creche/Jardim de Infância durante cerca de uma dezena de anos; -----
- Seis. O edifício em causa deixou de ser ocupado com esse fim logo que essa valência mudou para o edifício da Escola do Primeiro Ciclo;-----
- Sete. O edifício está abandonado há cerca de seis anos, encontrando-se em degradação contínua como se alcança do teor dos documentos de fls. vinte, vinte sete a vinte e nove e trinta e nove a quarenta e dois do presente processo;-----
- Oito. Após notificada para a realização da escritura de permuta (cfr. fls. doze a catorze do processo), a Santa Casa da Misericórdia de Pernes – Fundação Comendador José Gonçalves Pereira, por intermédio do seu Ilustre Mandatário, vem manifestar, em síntese, o seu desinteresse pela realização desse acto dado que: -----
- “Desde mil novecentos e oitenta e sete até à presente data nunca mais a Câmara Municipal de Santarém se mostrou interessada no assunto, não tendo entregue a esta Instituição qualquer terreno. -----
- *Com o decorrer do tempo, as razões que levaram à aprovação da permuta deixaram de existir, dado que, entretanto, foi encerrado o jardim de Infância que funcionava no terreno que a Santa Casa iria dar de permuta.* -----
- *Atempadamente, a Santa Casa comunicou à Câmara Municipal de Santarém que necessitava daquele espaço para desenvolver as suas actividades, e que por motivos que tinham levado a equacionar a permuta tinham deixado de existir, pelo que a mesma deixava de ter sentido.*-----
- (...) -----
- *Acresce que o espaço em questão é hoje em dia absolutamente necessário ao desenvolvimento e prossecução das actividades da Santa Casa.(actividades estas que representam um serviço à população).* -----
- *Por todo o exposto informo V. Exa. que a Santa Casa de Pernes não está interessada*

- na permuta.*” (sic) (o sublinhado é nosso);-----
- Nove. Não se tendo concretizado a escritura de permuta a Câmara Municipal de Santarém não cedeu, à Santa Casa da Misericórdia de Pernes – Fundação Comendador José Gonçalves Pereira, qualquer imóvel de sua propriedade;-----
- Dez. A Câmara Municipal de Santarém construiu e utilizou (ou deu a utilizar) as instalações da Creche/Jardim de Infância em terreno da Santa Casa da Misericórdia de Pernes – Fundação Comendador José Gonçalves Pereira, sem qualquer oposição do seu proprietário;-----
- Onze. As construções configuram benfeitorias;-----
- Doze. A Santa Casa da Misericórdia de Pernes – Fundação Comendador José Gonçalves Pereira, pretende que o terreno venha à sua posse dado que é necessário ao desenvolvimento e prossecução das suas actividades em benefício da população de Pernes;-----
- Treze. A Santa Casa da Misericórdia de Pernes – Fundação Comendador José Gonçalves Pereira, ficou privada do uso de um terreno de sua propriedade durante largos anos;-----
- Catorze. Como se alcança do teor dos documentos de fls. trinta e cinco e trinta e seis do processo, a Santa Casa da Misericórdia de Pernes – Fundação Comendador José Gonçalves Pereira, para reaver a posse do aludido terreno, está disposta a pagar a quantia de trinta e cinco mil euros;-----
- Quinze. Tal quantia deverá ser investida na Escola do Ensino Básico Um de Pernes, para beneficiação das instalações;-----
- Dezasseis. As instalações da antiga Creche/Jardim de Infância de Pernes estão bastante degradadas, facto que desvaloriza as mesmas;-----
- Dezassete. As instalações da Ensino Básico Um de Pernes necessitam de ser ampliadas e dotadas de instalações sanitárias condignas;-----
- Dezoito. A quantia de trinta e cinco mil euros, seria destinada para beneficiação das instalações da Ensino Básico Um de Pernes.-----
- Tenho a honra de propor que o Executivo Municipal de Santarém delibere:-----

--- a) Reconhecer o direito de propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Pernes – Fundação Comendador José Gonçalves Pereira sobre o imóvel identificado na planta constante de fls. onze do presente processo, conferindo-lhe a posse do mesmo; -----

--- b) Aceitar o pagamento da quantia de trinta e cinco mil euros, a título de indemnização pelas benfeitorias realizadas no aludido imóvel pela Câmara Municipal de Santarém e pela utilização do mesmo; -----

--- c) A quantia de trinta e cinco mil euros, será destinada para a realização de obras de beneficiação nas instalações da Ensino Básico Um de Pernes;-----

--- d) A presente deliberação é tomada no pressuposto que a Santa Casa da Misericórdia de Pernes - Fundação Comendador José Gonçalves Pereira, prescinde do direito de exercer, sobre o Município de Santarém, qualquer acção judicial relacionada com a não efectivação da permuta, ocupação do imóvel e/ou privação do uso do mesmo, considerando que a quantia de trinta e cinco mil euros, reflecte essa realidade e, por esse facto, deve a Santa Casa da Misericórdia de Pernes considerar-se totalmente ressarcida.-

--- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

--- a) Reconhecer o direito de propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Pernes – Fundação Comendador José Gonçalves Pereira sobre o imóvel identificado na planta anexa à presente acta (Documento IV), conferindo-lhe a posse do mesmo; -----

--- b) Aceitar o pagamento da quantia de trinta e cinco mil euros, a título de indemnização pelas benfeitorias realizadas no aludido imóvel pela Câmara Municipal de Santarém e pela utilização do mesmo; -----

--- c) A quantia de trinta e cinco mil euros, será destinada à realização de obras de beneficiação nas instalações da Ensino Básico Um de Pernes;-----

--- d) A presente deliberação é tomada no pressuposto que a Santa Casa da Misericórdia de Pernes - Fundação Comendador José Gonçalves Pereira, prescinde do direito de exercer, sobre o Município de Santarém, qualquer acção judicial relacionada com a não efectivação da permuta, ocupação do imóvel e/ou privação do uso do mesmo, considerando que a quantia de trinta e cinco mil euros, reflecte essa realidade e, por esse facto, deve a Santa Casa da Misericórdia de Pernes considerar-se totalmente ressarcida.-

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente. -----

-- SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EMPRESA MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS – RATIFICAÇÃO-----

--- Foi presente uma carta da empresa em título do seguinte teor:-----

--- “Durante o mês de Junho não vamos receber as mensalidades dos utentes da escola Municipal de Natação, porque estes fizeram o pagamento anteriormente, o que provoca uma redução drástica de receita, mas, temos que pagar subsídio de férias aos funcionários, até dia doze de Junho de dois mil e seis, temos que pagar impostos até dia quinze de Junho de dois mil e seis e vencimentos até dia vinte e dois de Junho de dois mil e seis. -----

--- Em face do exposto e de acordo com a proposta de protocolo enviada, necessitamos que a Câmara transfira no mês de Junho até ao dia dez a importância de trinta e cinco mil euros e até ao dia vinte de Junho a quantia de trinta e cinco mil euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente que, ao abrigo do contrato-programa autorizou as transferências de trinta e cinco mil euros até ao dia dez de Junho de dois mil e seis e de trinta e cinco mil euros até ao dia vinte de Junho de dois mil e seis. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente. -----

-- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS - ENCARGOS REAIS DE FEVEREIRO A ABRIL-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número quinhentos e quarenta e cinco/dois mil e seis, de trinta de Maio, que a seguir se transcreve: -----

--- “No âmbito do fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho e de acordo com a Informação número

um/dois mil e seis de dois de Janeiro de dois mil e seis, vimos por este meio apresentar encargos do fornecimento durante os meses de Janeiro a Abril relativamente às entidades abaixo referidas.-----

--- Desta forma, solicita-se o pagamento total de sessenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos distribuído pelas respectivas entidades da seguinte forma:

--- Um. Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém – vinte e oito mil euros e oitenta cêntimos.-----

--- Dois. Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira – quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos.-----

--- Três. Centro de Convívio e Cultura de Chã de Baixo – mil e novecentos euros.-----

--- Quatro – Santa Casa da Misericórdia de Alcanede – vinte e um mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

--- Cinco – O Vigilante - Centro de Apoio à Infância e Juventude – cinco mil quatrocentos e trinta e cinco euros.-----

--- Total – sessenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do valor global de sessenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos distribuído pelas associações fornecedoras de refeições conforme mencionado na informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente.-----

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS FILARMÓNICAS DO CONCELHO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS**-----

--- Pelo **Secretário do senhor Presidente**, Dr. José Valentim foi presente a informação número quarenta e sete/dois mil e seis, de seis de Junho, do seguinte teor: -----

--- “Como é de conhecimento geral, as várias sociedades filarmónicas do Concelho desempenham um importante papel quer a nível cultural e recreativo, quer na divulgação da música junto dos jovens. Ao longo dos anos, estas sociedades têm promovido inúmeros espectáculos, quer no concelho quer pelo país, divulgando a música e

tradições do concelho e na formação de inúmeros jovens, que encontram nestas instituições a única forma de desenvolver o seu gosto e aptidões musicais. -----

--- Apesar do grande dinamismo, estas associações vivem com grandes constrangimentos financeiros que, ao longo dos anos, não lhes têm permitido investir na aquisição de novos instrumentos musicais que, devido ao passar do tempo e utilização, necessitam de ser substituídos. -----

--- Assim, propõe-se que a autarquia, nos termos do artigo sessenta e quatro número quatro alínea b) da Lei das Autarquias Locais (Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A/dois mil e dois de onze de Janeiro), atribua apoios financeiros à Sociedade Filarmónica de Instrução e Cultura Musical de Gançaria, à Sociedade Musical Recreativa do Xartinho e à Sociedade Filarmónica Alcanedense para aquisição de instrumentos musicais que são indispensáveis para o bom funcionamento destas sociedades.-----

--- Neste sentido, de acordo com os orçamentos apresentados em anexo, e tendo em conta as dificuldades financeiras desta Autarquia, sugere-se a eventual atribuição de subsídio para aquisição dos seguintes instrumentos:-----

--- Sociedade Filarmónica de Instrução e Cultura Musical de Gançaria-----

--- um Clarinete Buffet Crampon Modelo RC - mil setecentos e cinquenta euros-----

--- um Saxofone alto – mil e quinhentos euros -----

--- um Bombo de concerto oitenta x cinquenta com suporte giratório – mil e duzentos euros -----

--- Total do Subsídio – quatro mil quatrocentos e cinquenta euros-----

--- Sociedade Musical Recreativa do Xartinho -----

--- um BC2501-2-0 Clarinete Buffet Crampon E-11 com estojo e Kit de limpeza – oitocentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos -----

--- um YTR4335G Trompete Yamaha Lacada com estojo e Kit de limpeza – quinhentos e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos -----

--- dois TP3026 e TP3029 Timpanos Yamaha sessenta e seis centímetros e setenta e quatro centímetros com afinação automática de Pé – três mil duzentos e noventa e nove

euros -----
--- Total do Subsídio – quatro mil seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta
cêntimos. -----

--- Sociedade Filarmónica Alcanedense -----

--- dois Clarinetes – Buffet Crampon E13 1102-2-0 - mil e quinhentos euros -----

--- um Trompete Yamaha YTR-4335G – Prateada – seiscentos euros -----

--- um Trombone – dois mil e trezentos euros -----

--- Total do Subsídio – quatro mil e quatrocentos euros -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de treze
mil quinhentos e treze euros e cinquenta cêntimos às Filarmónicas do concelho,
distribuído conforme descrito na informação atrás reproduzida. -----

--- **FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS
FESTAS DOIS MIL E SEIS/INAUGURAÇÃO DO JARDIM** -----

--- Pela Junta de Freguesia de Vale de Santarém foi presente o ofício número cento e
sessenta e três/dois mil e seis, de doze de Junho, que a seguir se transcreve: -----

--- “Como é do seu conhecimento vai esta Junta de Freguesia realizar as Festas dois mil
e seis, juntamente com a inauguração do Jardim do Vale de Santarém, obra da maior
importância para esta freguesia à qual V. Exas. deram todo o apoio. -----

--- Para este evento escolhemos um lote de artistas de grande nome no panorama
artístico nacional, na sequência do concerto do Fernando Pereira que a Câmara
Municipal de Santarém nos ofereceu para o dia vinte e seis. -----

--- Assim sendo e pela grandiosidade do evento somos por este meio a solicitar a V.
Exa. a atribuição de um subsídio para fazermos face às despesas que esta festa acarreta.”

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir
um subsídio à Junta de Freguesia de Vale de Santarém no valor de dois mil e quinhentos
euros. -----

--- **PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO (PEOE) -
CANDIDATURA AOS APOIOS NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO A**

PROJECTOS DE EMPREGO, APRESENTADO POR RUI MIGUEL DA SILVA PEREIRA AMARAL MENDES-----

--- Foi presente um ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios no âmbito da medida de Apoio a Projectos de Emprego apresentado por Rui Miguel da Silva Pereira Amaral Mendes, para a criação de um posto de trabalho com a finalidade de desenvolver actividades de ensaios e análises técnicas na Rua Ana de Macedo, número um, segundo esquerdo, em Santarém.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao projecto apresentado, realçando, no entanto, que este parecer não substitui qualquer procedimento relativo a licenciamento da actividade ou do estabelecimento.-----

----- **TEMA PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Correio electrónico do **GRUPO PARLAMENTAR DO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**, remetendo cópia de projecto de resolução daquele partido que “Propõe um conjunto de medidas a adoptar pelo Governo em sede de descentralização administrativa”.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** apresentou uma proposta de marcação de reuniões até Setembro, tendo o Executivo, após troca de impressões, concordado com as seguintes datas para realização das próximas reuniões ordinárias da Câmara:-----

--- Dia três e dia dezassete de Julho, dia sete e dia vinte e oito de Agosto, dia onze e dia vinte e cinco de Setembro, próximos, todas com início às quinze horas.-----

--- De seguida, e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO**

AO PÚBLICO”:-----

--- Interveio o senhor **Afonso Nazaré, membro da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém** que agradeceu o subsídio hoje atribuído e recordou de forma aprofundada antecedentes deste processo. -----

--- Interveio ainda o senhor **Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede** que também agradeceu o subsídio atribuído. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- Francisco Flores _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Mário Santos _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Luís Batista _____